



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 37/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a inscrição em congresso “Encontro de Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil/UVB em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte/FECAM e União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte/UVERN, na cidade de São Miguel do Gostoso, nos dias 19 a 22 de julho do corrente ano. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso II c/c 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, o que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Pagar-se-á à empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.336.780/0001-00, prestadora do serviço em tela, o valor global de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: Unid. Adm.: 01 – Poder Legislativo; Proj/Ativ.: 2.001 - MANUT. DOS SERV. ADM. DA CÂMARA; Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 1.001 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 14 de julho 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN